ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI 3.033/2015

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$3.581.563,68"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, I e II da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação na importância de **R$3.581.563,68 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.003.04.122.0008.2005 – Folha de Pagamento da SEMAD
31.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R$1.000,00
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$50.000,00
31.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$5.000,00
Sub-Total:.....R$56.000,00
02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.008.04.122.0008.2102 – Remuneração de Pessoal Ativo e pagamento de Encargos Sociais – SEMFAPLADE
31.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$5.000,00
Sub-Total:.....R$5.000,00
02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.009.04.122.0008.2107 – Folha de Pagamento – SEMGOV
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$5.000,00
Sub-Total:.....R$5.000,00
02.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
02.011.04.122.0008.2121 – Folha de Pagamento da SEMCOL
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$10.000,00
31.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$4.000,00
Sub-Total:.....R$14.000,00
TOTAL PREFEITURA:.....R$80.000,00
02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.004.12.122.0008.2.010 – Folha de Pagamento SEMEC
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 60.000,00
Sub-total.....R$ 60.000,00
02.004.12.361.0005.2.015 – Folha de Pagamento Ens. Fundamental
31.90.08.00 – Outros benefícios assistenciais.....R$16.000,00
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$356.606,17
31.91.13.00 – Obrigações Patronais....R$80.000,00
Sub-total.....R$452.606,17

02.004.12.361.0005.2.016 – Folha de Pagamento Ens. Fundamental – FUNDEB 60%
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 96.814,05
Sub-total.....R$ 96.814,05
02.004.12.361.0005.2.039 – Transporte escolar – Convênio SEDUC
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 60.000,00
Sub-total.....R$ 60.000,00
02.004.12.365.0005.2.041 – Folha de Pag. Ed. Inf. – Pré Escola
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 172.000,00
Sub-total.....R$ 172.000,00
02.004.12.365.0005.2.060 – Folha de Pag. Ed. Inf. – Creche
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 130.000,00
Sub-total.....R$ 130.000,00
TOTAL EDUCAÇÃO:.....R$971.420,22
03.009 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
03.009.08.122.0008.2154 – Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - FMAS
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$182.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais...R$28.000,00
31.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R$500,00
Sub-Total:.....R$210.500,00
TOTAL SEMAS:.....R$210.500,00
05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.122.0008.2125 – Remuneração de Pessoal a Encargos Sociais - SEMUSA
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$400.000,00
31.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R$3.000,00
Sub-Total:.....R$403.000,00
05.011.10.301.0002.2128 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - PAB
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$250.000,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais..R$140.000,00
Sub-Total:.....R$390.000,00
05.011.10.301.0002.2130 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - ACS
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$130.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais...R$45.000,00
Sub-Total:.....R$175.000,00
05.011.10.301.0002.2138 – Folha de Pagamento Atenção Básica – 15%
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$300.000,00
31.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R$1.049,55
Sub-Total:.....R$301.049,55
05.011.10.302.0004.2142 – Folha de Pagamento da Média e Alta Complexidade - SUS
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$350.000,00
Sub-Total:.....R$350.000,00
05.011.10.302.0004.2144 – Folha de Pagamento de Média e Alta Complexidade – 15%
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$470.043,96
31.90.13.00 – Obrigações Patronais...R$30.000,00
Sub-Total:.....R$500.043,96

05.011.10.302.0004.2244 – Folha de Pagamento – Centro Especializado de Reabilitação
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$200.000,00
31.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R$549,50
Sub-Total:.....R$200.549,95

TOTAL SAÚDE:.....R$2.319.643,46
TOTAL GERAL.....R$3.581.563,68

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI
02.012.20.606.0012.2158 – Projeto Melhor Caminho
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$80.000,00
Sub-Total:.....R$80.000,00
TOTAL PREFEITURA.....R$80.000,00
02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.004.12.122.0005.2.010 – Folha de Pagamento SEMEC
31.91.13.00 – Obrigações Patronais..R$ 15.000,00
Sub-total.....R$ 15.000,00
02.004.12.361.0005.2.016 – Folha de Pagamento Ens. Fundamental FUNDEB 60%
31.90.13.00 – Obrigações Patronais..R$ 10.814,33
Sub-total.....R$ 10.814,33
02.004.12.361.0005.2.017 – Folha de Pagamento Ens. Fundamental FUNDEB 40%
31.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas.....R$ 53.573,27
Sub-total.....R$ 53.573,27
02.004.12.365.0005.2.041 – Folha de Pag. Ed. Inf. – Pré Escola
31.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas.....R$ 31.984,16
Sub-total.....R$ 31.984,16
02.004.12.365.0005.2.042 – Folha de Pag. Ed. Inf. – Pré Escola FUNDEB 40%
31.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas.....R$ 14.140,67
Sub-total.....R$ 14.140,67
02.004.12.365.0005.2.043 – Folha de Pag. Ed. Inf. – Pré Escola FUNDEB 60%
31.90.13.00 – Obrigações Patronais....R$ 3.662,89
Sub-total.....R$ 3.662,89
02.004.12.365.0005.2.060 – Folha de Pag. Ed. Inf. – Creche
31.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas.....R$ 42.042,92
31.91.13.00 – Obrigações Patronais...R$ 20.000,00
Sub-total.....R$ 62.042,92
02.004.12.365.0005.2.061 – Folha de Pag. Ed. Inf. – Creche Escola FUNDEB 40%
33.90.46.00 – Auxílio Alimentação....R$ 13.946,08
Sub-total.....R$ 13.946,08
02.004.12.365.0005.2.062 – Folha de Pag. Ed. Inf. – Creche Escola FUNDEB 60%
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 676,81
Sub-total.....R$ 676,81
02.004.12.122.0008.2.231 – Manutenção das escolas municipais
44.90.51.00 – Obras e instalações...R$ 535.351,23
Sub-total.....R$ 535.351,23
02.004.12.361.0005.1031 – Construção do muro da EPMEF José Veríssimo
44.90.51.00 – Obras e instalações.....R$ 6.010,82
Sub-total.....R$ 6.010,82
02.004.12.361.0005.2.018 – Melhorar a Rede Física de Escola - EPMEF Francisca D. Costa
33.90.30.00 – Material Consumo.....R$ 5.726,00
Sub-total.....R$ 5.726,00
02.004.12.361.0005.2.019 – Melhorar a Rede Física de Escola - EPMEF José Veríssimo
33.90.30.00 – Material Consumo.....R$ 5.726,00
44.90.51.00 – Obras e instalações.....R$ 784,04
Sub-total.....R$ 6.510,04
02.004.12.361.0005.2.020 – Melhorar a Rede Física de Escola - EMEIEF Dina Sfat
33.90.30.00 – Material Consumo.....R$ 5.726,00
Sub-total.....R$ 5.726,00

02.004.12.361.0005.2.021 – Melhorar a Rede Física de Escola - EMEIEF João B. Dias
33.90.30.00 – Material Consumo.....R$ 5.726,00
Sub-total.....R$ 5.726,00
02.004.12.361.0005.2.022 – Melhorar a Rede Física de Escola - EMEIEF Pequeno Príncipe
33.90.30.00 – Material Consumo.....R$ 5.726,00
Sub-total.....R$ 5.726,00
02.004.12.361.0005.2.023 – Melhorar a Rede Física de Escola – EMEF Prof. Dionísio Quintino
33.90.30.00 – Material Consumo.....R$ 5.726,00
Sub-total.....R$ 5.726,00
02.004.12.361.0005.2.027 – Manutenção e Melhoramento da EPMEF Francisca D. Costa
33.90.30.00 – Material Consumo.....R$ 18.076,50
Sub-total.....R$ 18.076,50
02.004.12.361.0005.2.028 – Manutenção e Melhoramento da EPMEF José Veríssimo
33.90.30.00 – Material Consumo.....R$ 10.000,00
Sub-total.....R$ 10.000,00
02.004.12.361.0005.2.029 – Manutenção e Melhoramento da EMEIEF Dina Sfat
33.90.30.00 – Material Consumo.....R$ 5.000,00
Sub-total.....R$ 5.000,00
02.004.12.361.0005.2.030 – Manutenção e Melhoramento da EMEIEF João Batista Dias
33.90.30.00 – Material Consumo.....R$ 10.000,00
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 291,00
Sub-total.....R$ 10.291,00
02.004.12.361.0005.2.032 – Manutenção e Melhoramento da EMEF Prof. Dionísio Quintino
33.90.30.00 – Material Consumo.....R$ 6.000,00
Sub-total.....R$ 6.000,00
02.004.12.361.0005.2.039 – Transporte escolar – Convênio SEDUC
33.90.30.00 – Material Consumo.....R$ 60.000,00
Sub-total.....R$ 60.000,00
02.004.12.361.0005.2.040 – Tecnologia Acessível – Ensino Fundamental
33.90.30.00 – Material de Consumo....R$ 7.840,75
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 5.871,00
Sub-total.....R$ 13.711,75
02.004.12.365.0005.2.044 – Melhorar a Rede Física de escola - EMEI Balão Mágico
33.90.30.00 – Material de Consumo....R$ 5.726,00
Sub-total.....R$ 5.726,00
02.004.12.365.0005.2.045 – Melhorar a Rede Física de escola - EMEI Altenir T. Oliveira – Pré
33.90.30.00 – Material de Consumo....R$ 5.291,00
Sub-total.....R$ 5.291,00
02.004.12.365.0005.2.046 – Melhorar a Rede Física de escola – EMEIEF Dina Sfat - Pré
33.90.30.00 – Material de Consumo....R$ 3.233,00
Sub-total.....R$ 3.233,00
02.004.12.365.0005.2.047 – Melhorar a Rede Física de escola - EMEIEF João B. Dias - Pré
33.90.30.00 – Material de Consumo....R$ 3.349,00
Sub-total.....R$ 3.349,00
02.004.12.365.0005.2.048 – Melhorar a Rede Física de escola - EMEIEF Peq. Príncipe - Pré
33.90.30.00 – Material de Consumo...R$ 4.233,00
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 982,00
Sub-total.....R$ 5.215,00
02.004.12.365.0005.2.059 – Tecnologia Acessível – Educação Infantil
33.90.30.00 – Material de Consumo....R$ 9.840,75
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 3.871,00
Sub-total.....R$ 13.711,75
02.004.12.365.0005.2.063 – Melhorar a Rede Fís. de esc. - EMEI Benta Idavina P. Peres
33.90.30.00 – Material de Consumo...R$ 6.581,00

33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 1.330,00
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 7.031,00
Sub-total.....R$ 14.942,00
02.004.12.365.0005.2.064 – Melhorar a Rede Fís. de esc. - EMEI Altenir T. Oliveira – Creche
33.90.30.00 – Material de Consumo....R$ 4.349,00
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 5.755,00
Sub-total.....R$ 10.104,00
02.004.12.366.0005.2.081 – Manutenção e Melhoramento da EMEF Prof. Dionísio Quintino - EJA
33.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes.....R$ 721,00
33.90.30.00 – Material de Consumo...R$ 1.029,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 1.029,00
33.90.49.00 – Auxílio Transporte.....R$ 103,00
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.544,00
Sub-total.....R$ 4.426,00
TOTAL SEMEC:.....R$ 971.420,22

03.009 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
03.009.08.122.0008.2154 – Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - FMAS
31.91.13.00 – Obrigações Patronais...R$18.000,00
Sub-total:.....R$18.000,00
03.009.08.244.0010.2.164 – Apoio ao Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$2.000,00
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$5.000,00
Sub-total:.....R$7.000,00
03.009.08.244.0010.2.165 – Manutenção do Centro de Convivência
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$4.709,90
Sub-total:.....R$4.709,90
03.009.08.244.0010.2.166 – Apoio ao Programa Bolsa Família – IGD – M
33.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil.....R$4.526,32
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$9.770,98
33.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R$77.988,30
Sub-total:.....R$92.285,60
03.009.08.244.0010.2170 – Apoio ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$4.106,03
33.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R$84.398,47
Sub-total:.....R$88.504,50
TOTAL SEMAS:.....R$210.500,00

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.122.0008.2242 – Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS
33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R$220.070,00
Sub-Total:.....R$220.070,00
05.011.10.301.0002.2127 – Manutenção a Rede Básica de Saúde – 15%
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$2.942,78
33.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R$56.147,44
Sub-Total:.....R$59.090,22
05.011.10.301.0002.2133 – Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF
33.90.30.00 – Material de Consumo...R$60.000,00
33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$60.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R$64.250,00
Sub-Total:.....R$184.250,00
05.011.10.301.0002.2136 – Folha de Pagamento PSF - SUS
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 288.000,00

31.91.13.00 – Obrigações Patronais....R$90.000,00
Sub-Total:.....R$378.000,00
05.011.10.301.0002.2137 – Co-Financiamento da Atenção Básica
33.90.30.00 – Material de Consumo....R$44.679,50
33.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R$15.510,60
Sub-Total:.....R$60.190,10
05.011.10.302.0004.2141 – Manutenção e Melhoramento Hospitalar, Policlínica, Clinica da Mulher e Laboratório Municipal – SUS
33.90.30.00 – Material de Consumo....R$24.419,49
Sub-Total:.....R$24.419,49
05.011.10.305.0003.2145 – Manutenção dos Programas de Vigilância em Saúde - SUS
33.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil.....R$692,99
33.90.30.00 – Material de Consumo..R$196.525,20
33.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R$63.869,48
33.90.95.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.....R$10.321,56
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$188.690,51
Sub-Total:.....R$460.099,74
05.011.10.302.0004.2140 – Manutenção e Melhoramento Hospitalar, Policlínica, Clinica da Mulher e Laboratório Municipal – 15%
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$500.043,96
Sub-Total:.....R$500.043,96
05.011.10.302.0004.2144 – Folha de Pagamento de Média e Alta Complexidade – 15%
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.R$218.930,45
Sub-Total:.....R$218.930,45
05.011.10.302.0004.2245 – Manutenção do Centro Especializado de Reabilitação
33.90.30.00 – Material de Consumo..R$130.200,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R$5,50
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$84.344,00
Sub-Total:.....R$214.549,50
TOTAL SAÚDE:.....R$2.319.643,46
TOTAL GERAL:.....R$3.581.563,68

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 06 de novembro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:2E621D66

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/11/2015. Edição 1574
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/